

INDICAÇÃO Nº 26/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, e a senhora **Janete de Oliveira Queiroz, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a adesão/cadastro do município de Aparecida do Taboado junto ao Ministério da Saúde, para obter recursos e participar do programa “**SAÚDE NA HORA**”, para ampliar o atendimento nos postos de saúde, principalmente para atender pacientes que apresentem sintomas leves de coronavírus, como febre e tosse.

JUSTIFICATIVA

O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

A iniciativa visa ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, aplicação de vacinas, pré-natal e, no momento atual para atender pacientes que apresentem sintomas leves de coronavírus, como febre e tosse. Até o momento, o Ministério da Saúde recebeu 387 solicitações de adesão ao Saúde na Hora.

Como podemos perceber se trata de mais uma medida para auxiliar os Municípios, buscando monitorar e criar ações para prevenção do contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19) e enfrentamento da emergência de saúde pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de abril de 2020.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

VEREADOR